

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o **1º leilão se dará no dia 05 de outubro de 2016, 4ª feira às 11h00 e o 2º leilão se dará no dia 11 de outubro de 2016, 3ª feira, às 11h00**, presencialmente no auditório da sede da Leiloeira sito na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73 – Jd. Ovalo Bilac – São Bernardo do Campo/SP e, online através do site www.lanceja.com.br.

Edital Único de Leilão – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – O Banco Triângulo S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.351.180/0001-59, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 2.209, Bairro Aparecida, em Uberlândia, MG, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borguetti Moraes Lopes – JUCESP nº 661 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado vendido em **LOTE ÚNICO**, recebido em Garantia da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 82529 emitida em 14 de maio de 2015, objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário o Banco Triângulo S.A., como Fiduciante PERBONI & NIED LTDA - ME, CNPJ Nº 13.222.832/0001-02 e, como terceiros garantidores GILBERTO CARLOS NIED e VANIA APARECIDA PERBONI NIED, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Banco Triângulo S.A., a saber:

IMÓVEL residencial localizado na Rua Rio Grande do Sul, Lote 01, Quadra P, Centro Residencial Santa Rosa, pertencente a Matrícula nº 45.102 registrada no 1º CRI de Formosa/GO, de acordo com a transcrição da matrícula, o quanto segue: Um lote de terreno situado na Cidade de Formosa, denominado “CENTRO RESIDENCIAL SANTA ROSA”, identificado pelo 01 da Quadra “P”, e com os seguintes limites e metragens: - Frente, para a Rua Rio Grande do Sul, medindo 7,00m; mais um acréscimo de 4,50m²; Fundo, limitando-se com o lote 18, medindo 10,00m; Lado direito, limitando-se com o lote 02, medindo 30,00m; e pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Minas Gerais, medindo 27,00m. **Perfazendo-se uma área total de 295,50m²** de extensão superficial. Inscrição Imobiliária nº 32.197. Há construção não averbada na matrícula. **Venda Ad Corpus** – no estado em que se encontra. **Imóvel Ocupado, desocupação por conta do arrematante.**

- Valor mínimo no **1º leilão de R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais) e valor mínimo no **2º leilão de R\$ 301.213,41** (trezentos e um mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos), podendo ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

- Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para

participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.

- Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento.

- Condições de Pagamento: **À VISTA**. Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação.

- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes on-line, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis.

- A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com a regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal e/ou construção, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, foro, laudêmio, escritura pública, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Caso haja débitos anteriores ao leilão, os mesmos serão de responsabilidade do arrematante.

Condições de Venda do Leilão e demais informações:

(11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br.

CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES

Leiloeira Oficial e Rural – JUCESP 661